

**PORTARIA Nº 176/2021**

REVOGA A PORTARIA Nº 116/2021 QUE  
CONVOCOU PROFESSORA MUNICIPAL  
CONCURSADA PARA MAIS 22 HORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve revogar, como de fato **REVOGA** a Portaria nº 116/2021 que convocou o Professora Municipal Concurusada – **HILDEGARD BOCK MULLER**, para mais 22 horas semanais, para exercer a função de Professora Anos Iniciais na E.M.E.F. “Aníbal Magni”. Essa portaria entra em vigor a contar de **16 de abril de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 05.04.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.